



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.459, de 28 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417, de 21 de dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 14.702/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 4.504.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária do Fundo Municipal da Saúde, decorrente de recursos vinculados do co-financiamento do Fundo Nacional da Saúde, inerente ao Bloco de Especialidade da Atenção Básica em Saúde, conforme ditames da Portaria Interministerial FNS n.º 3.992, de 28 de dezembro de 2017, conforme Memorando Interno n.º 988/SMF/2021.

Seguridade Social

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO									
Subfuncao									
PROGRAMA									
ACAO									
CAT.									
GRUPO									
MOD.									
FONTE									
ECON.									
NAT.									
DE									
DESP.									
APLIC.									
10									
10.301									
10.301									
10.301									
1002									
1002.2001									
3									
3									
3									
3									
50									
95									
SAUDE									
ATENCAO BASICA									
GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA									
DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE									
DESPESAS CORRENTES									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU									
TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE									
TOTAL GERAL									

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 28 de setembro de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.459/2021 – fls. 2

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO